


Autoriza abertura de Crédito Especial de Cr\$35.000,00 para pagamento do chefe de Serviço de Obras, referente ao exercício de 1964.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial para pagamento do chefe de Serviço de Obras, referente ao exercício de 1964.
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º, fica aberto um Crédito Especial de Cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).
- Art. 3º - Revogados as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 11 de Janeiro de 1965

Mário Bonamichi  
Mário Bonamichi  
Prefeito Municipal

  
Guilherme E. de Souza Engelmann,  
Secretário

Sancionada em 23-2-65